



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA  
**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Aprova o Parecer favorável para a Regularização de Vida Escolar do aluno Jeferson de Jesus Bispo.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 07, de 01 de fevereiro de 2023 que trata da Regularização da vida escolar do estudante Jeferson de Jesus Bispo.

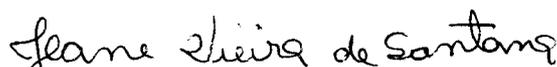
**CONSIDERANDO** as deliberações na Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Parecer 07/2023 que versa sobre a regularização da vida escolar do aluno Jeferson de Jesus Bispo, durante a lacuna deixada no 2º ano do ensino fundamental da Escola Laura Nascimento Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 14 de fevereiro de 2023.

  
**JEANE VIERA DE SANTANA**

Conselheira Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE